



# notícias **stefem**

**CUT**  
BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 17/DEZ/2021

## SINDICATO DISCUTE PLR 2022 COM A VLI



Programa de Participação nos Lucros e Resultados 2022

**O** STEFEM e VLI estiveram reunidos por vídeo conferência neste dia 16 de dezembro, dando início ao processo de negociações para o processo de PLR de 2022.

Como sempre acontece, a empresa apresentou seus números operacionais e financeiros. Na apresentação da VLI, “em novembro, atingimos o gatilho da PLR (80%) e com o resultado de dezembro podemos nos aproximar mais do número do orçamento” Atingimos também o mínimo de 2.379 MM da meta prevista de Ebtida, para este ano, de 2.974,67 MM. Ressaltamos que o atingimento do Gatilho garante o pagamento da PLR de 2021 em março de 2022. Os valores a serem recebidos pelos trabalhadores serão oportunamente divulgados com o fechamento dos balanços operacionais e financeiros do ano corrente.

Foram apresentadas ao Sindicato as regras para exigibilidade, a divisão em blocos – empresa, área e equipe – e indicadores baseados em orça-

mentos de volume, receita, custos e objetivos rotineiros de gestão da empresa.

A empresa se comprometeu com o sindicato de repassar os resultados operacionais e financeiros informados internamente, além de agenda reuniões de acompanhamento dos resultados acumulados trimestralmente.

A PLR relativa a 2022 será paga em 30 de março de 2023 para os trabalhadores ativos e até de abril para trabalhadores que se desligaram ou demitidos sem justa causa. Para receberem a PLR, os trabalhadores deverão ter trabalhado pelo menos três meses completos na empresa em 2022. Trabalhadores afastados em decorrência de acidente de trabalho e trabalhadora em Licença Maternidade terão os períodos de afastamento computados como trabalho efetivo.

As discussões sobre a PLR 2022 serão retomadas em reunião que será agendada pela empresa com o Sindicato.

**FORTALEÇA A LUTA DA CATEGORIA! SINDICALIZE-SE!**